



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 31 / 2021

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 459

DATA: 16/03/21

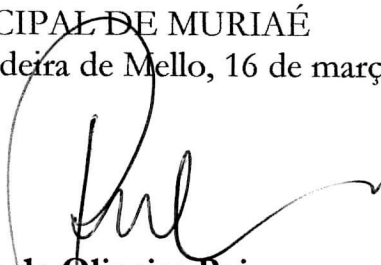
HORA: 11:28

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, **REQUERER a suspensão das atividades presenciais desta Casa Legislativa, em especial as reuniões em plenário, pelo prazo inicial de 15 (dias).** O pedido se justifica, Sr. Presidente, em razão do Governador ROMEU ZEMA ter inserido todas as regiões do Estado de Minas Gerais na onda roxa do programa *Minas Consciente* (medida intensamente restritiva e obrigatória que vigorará a partir do dia 17/03/2021). Conforme se depreende da medida adotada pelo governo do Estado, estarão proibidos quaisquer tipos de eventos, públicos ou privados, que possam causar aglomeração, **bem como a realização de reuniões presenciais** (grifamos).

Confiante no acolhimento deste petitório, valho-me do ensejo para renovar a V. Exa. meus mais sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 16 de março de 2021.


Rangel Martino de Oliveira Paiva
Vereador – PSB
(DELEGADO RANGEL)